

AUTORIZAÇÃO DA MODALIDADE

Processo 23065.026667/2025-40

Considerando que o objeto do presente processo é a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento, Pesquisa e Extensão - FUNDEPES para gestão administrativa e financeira do projeto "**Modernização Tecnológica para a Proteção do Patrimônio Cultural: Diagnóstico e Desenvolvimento de Soluções para o IPHAN**", o Termo de Execução Descentralizada nº 975419, coordenado pelo Docente da UFAL Rodolfo Carneiro Cavalcante, tendo como escopo a captação de recursos nos termos do Art. 18, parágrafo único da Lei 10.973/2004; Considerando o que é estabelecido pelo Art. 75, inciso XV da lei 14.133 de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.958 de 1994:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do [inciso XV do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Homologo a justificativa constante nos autos e autorizo que a contratação do referido objeto seja feita via **Dispensa de Licitação**, seguindo todos os procedimentos cabíveis.

Josealdo Tonholo
Reitor



Emitido em 05/09/2025

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 1942/2025 - GVR (11.00.43.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 11:42)
BRUNNO GOMES VORONKOFF CARNAUBA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
GVR (11.00.43.01)
Matrícula: ###734#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1942**, ano: **2025**, tipo: **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **344fed359a**